



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39

DECRETO Nº 29/2019

Aroazes – PI, 23 de outubro de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) em razão das comemorações do dia do Servidor Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado de forma justa ao Servidor Público;

Considerando a importância de todo servidor, como parte integrante e fundamental para administração e desenvolvimento do município;

Considerando ainda que o governo do Estado decretou o mesmo ato, e que os serviços públicos prestado pelo Estado estarão facultados nesta segunda feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira)**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular de cada órgão, em razão das comemorações ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI, em 23 de outubro 2019.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal